

RCC 3.0 - Análise de Riscos Bens Gestão Contratual

Processo nº 23539.005368/2026-39

ANÁLISE DE RISCOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DESTINADOS AO FACOEMULSIFICADOR.

Gestão da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato

Análise de Riscos atualizada após TR - §1º do Art. 36 do RCC

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise de riscos da fase de Gestão da ARP e/ou Contrato, elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) após conclusão do Termo de Referência 59911368, Processo SEI nº 23539.005368/2026-39, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de **MATERIAIS E ACESSÓRIOS DESTINADOS AO FACIEMULSIFICADOR**, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Lauro Wanderley, por um período de 12 (doze) meses.

1.2. As tabelas mostram a classificação utilizada para as probabilidades e impactos dos riscos:

Classificação - Probabilidade	Peso
<i>Muita Alta</i>	<i>5 - o evento é esperado na maioria das circunstâncias</i>
<i>Alta</i>	<i>4 - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias</i>
<i>Média</i>	<i>3 - o evento deve ocorrer em algum momento</i>
<i>Baixa</i>	<i>2 - o evento pode ocorrer em algum momento</i>
<i>Muito baixa</i>	<i>1 - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais</i>

Classificação - Impacto	Peso
<i>Muita Alta</i>	<i>5 - geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida</i>
<i>Alta</i>	<i>4 - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos</i>
<i>Média</i>	<i>3 - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão</i>
<i>Baixa</i>	<i>2 - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento</i>
<i>Muito baixa</i>	<i>1 - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão</i>

1.3. A seguir consta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento metodológico de apoio a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

IMPACTO	5	Muito Alto							Nível de risco baixo
	4	Alto							Nível de risco médio
	3	Médio							Nível de risco alto
	2	Baixo							Nível de risco extremo
	1	Muito Baixo							

			Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
			1	2	3	4	5
			PROBABILIDADE				

1.4. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco se enquadre na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

1.5. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO 1

Descrição: Indisponibilidade do produto no mercado
Causa(s): Descontinuidade de fabricação (ex: falta de matéria-prima, questões regulatórias), variações abruptas de preços que inviabilizam o fornecimento pela contratada, excesso de demanda global/local, ou problemas na cadeia logística de importação.
Consequência(s): Fornecimento irregular, podendo levar à ruptura dos estoques no HUF, com impactos assistenciais na suspensão de procedimentos eletivos e de urgência.
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. Acompanhamento do estoque através do ressurgimento dos itens	UPDE
2. Acompanhamento do consumo do item através do ressurgimento mensal dos itens	UPDE/SAFS
3. Atentar-se as devolutivas dos fornecedores sobre atraso ou impossibilidade de atendimento dos empenhos	UACE

Ação de Contingência	Responsável
1. Identificação de item substituto para o produto escasso	EPC/UPDE/SAFS
2. Acompanhar o mercado e as soluções apresentadas	EPC/UPDE/SAFS
3. Atuação junto as áreas que utilizam o insumo para consumo consciente e substituição do item	UPDE/UACE/SAFS

RISCO 2

Descrição: Recebimento de produto com desvio de qualidade ou alertas de tecnicovigilância/farmacovigilância
Causa(s): Não conformidades em lotes de fabricação na indústria, problemas de armazenamento ou transporte na distribuição, embalagens danificadas ou violadas ou ineficiência médico/assistencial.
Consequência(s): Suspensão imediata de uso do lote/produto, necessidade de recolhimento dos estoques segregados no HUF, e consequente desabastecimento, com risco direto à segurança do paciente.
Probabilidade: () Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (X) Muito Alta
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. Contato frequente com a equipe da CCPS do HUF, quanto as notificações para produtos adquiridos	UPDE/SAFS
2. Acompanhamento frequente com a equipe do SVSSP do HUF	UPDE/UACE/SAFS
3. Acompanhar os canais oficiais que tratam da conformidade dos insumos adquiridos	

Ação de Contigência	Responsável
1. Segregação imediata dos itens que possuam indicação de desvio de qualidade, até sua confirmação	UACE
2. Recolhimento dos itens pelo fornecedor	UACE
3. Realização de troca de produto, com o fornecedor ou através de nova aquisição	UACE/UPDE/SAFS

RISCO 3

Descrição: Fraudes e falsificação de documentação
Causa(s): Omissão, apresentação de documentos falsos ou irregularidades na emissão de documentos regulatórios (ANVISA, AFE) pelo fornecedor durante a licitação ou vigência do contrato.
Consequência(s): Suspensão de uso e desabastecimento dos estoques
Probabilidade: (X) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito Alta
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa (X) Média () Alta () Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. Manter a equipe técnica devidamente treinada para identificar e mitigar esse risco	EPC/EFARP
2. Recolhimento dos itens pelo fornecedor	UACE
3. Acompanhar os canais oficiais que tratam da conformidade técnica e fiscal dos fornecedores	UPDE/UACE/SAFS

Ação de Contigência	Responsável
1. Segregação imediata dos itens que possuam indicação de desvio de qualidade, até sua confirmação	UACE
2. Recolhimento dos itens pelo fornecedor	UACE
3. Notificação formal destinada aos órgãos de controle quanto a fraude apresentada	UPDE/UACE/SAFS/DLIH/GAD

RISCO 4

Descrição: Divergências na especificação técnica do produto entregue pelo fornecedor e a especificação licitada
Causa(s): Ineficiência relacionada ao julgamento das propostas durante o processo licitatório
Consequência(s): Recusa do recebimento do produto pelo HUF, devolução da carga, atraso na reposição e potencial desabastecimento dos estoques.
Probabilidade: () Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (X) Muito Alta
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. Manter a equipe técnica devidamente treinada de forma a mitigar esse risco	EPC/UPDE
2. Análise minuciosa das propostas apresentadas durante a seleção do fornecedor, de forma a resguardar a vinculação ao processo licitatório	EPC/UPDE
3. Manter equipe com conhecimento técnico para proceder com o recebimento dos itens apenas em conformidade com o licitado	UACE/EFARP

Ação de Contigência	Responsável
1. Notificação ao fornecedor quanto a necessidade de proceder com a vinculação ao processo licitatório, realizando o fornecimento do item de forma correta.	UACE/EFARP
2. Verificação de outra ARP com o item, de forma a assegurar a disponibilidade do estoque	UPDE/SAFS
3. Quando da negativa por parte do fornecedor, verificar a possibilidade de abertura do processo sancionador em desfavor da empresa	UACE/SAFS

RISCO 5

Descrição: Inexecução total, parcial ou atraso no cumprimento do objeto
Causa(s): Problemas logísticos, não conformidades nas

condições de entrega e ausência de estoques na empresa contratada.

Consequência(s): Necessidade de devolução da carga, perda do produto, ruptura de estoques

Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa (X) Média () Alta () Muito Alta

Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (X) Muito Alta

Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (X) Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. Monitoramento quanto ao fornecimento das notas de empenho pelos fornecedores	UACE/EFARP
2. Notificação aos fornecedores quanto ao atraso na entrega dos itens	UACE/EFARP
3. Realizar o devido acompanhamento do estoque do HUF, de forma a evitar a falta do insumo	UPDE/SAFS

Ação de Contingência	Responsável
1. Verificação de outra ARP com o item, de forma a assegurar a disponibilidade do estoque	UPDE/SAFS
2. Proceder com uma nova aquisição em caráter de urgência, evitando assim a falta do item	UPDE
3. Realização em última instância de empréstimo do insumo em outros HUF	UACE

RISCO 6

Descrição: Descumprimento de obrigações contratuais

Causa(s): Não cumprimento de garantias, assistência técnica e regularidade documental (ANVISA, licenças, autorização de funcionamento), afetando a execução contratual.

Consequência(s): Necessidade de cancelamento da ARP ou extinção contratual, e realização de novo processo de aquisição

Probabilidade: (x) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta

Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta

Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. Monitoramento quanto ao cumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor	UACE/EFARP
2. Notificação aos fornecedores quanto a inexecução contratual	UACE/EFARP
3. Realizar o devido acompanhamento do estoque do HUF, de forma a evitar a falta do insumo	UPDE/SAFS

Ação de Contingência	Responsável
1. Aplicação do IMR constante no Termo de Referência	UACE/EFARP
2. Verificação de outra ARP com o item, de forma a assegurar a disponibilidade do estoque	UPDE/SAFS
3. Proceder com uma nova aquisição em caráter de urgência, evitando assim a falta do item	UPDE

Equipe de Planejamento da Contratação

(Assinado eletronicamente)

Suellida Mangueira de Lima
Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Portaria - SEI nº 2962, de 09 de Dezembro de 2025

(Assinado eletronicamente)

Maria Josilda Gomes
Assistente Administrativo
Coordenadora da EPC

(Assinado eletronicamente)

Isis Manuella Souza dos Santos Albuquerque
Chefe da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)

Fernando Melo Gadelha
Médico
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)
Nadja Emília Bezerra da Costa Carneiro
Assistente Administrativo
Integrante Demandante da EPC

Designação da Equipe de Planejamento: Portaria-SEI 421 (Documento SEI 58290592), publicada no Boletim nº 776 de 06 de maio de 2025.

3. **ENCAMINHAMENTO**

- 3.1. De acordo.
- 3.2. Encaminhe-se Gerência Administrativa para apreciação.

(Assinado eletronicamente)
Alesandra dos Santos Henrique Pereira
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS
Matrícula/SIAPE: **313**

- 3.3. **Aprovo** a Análise de Riscos elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinatura eletrônica)
André Luis Coelho Fernandes
Matrícula SIAPE: ***338***
Gerente Administrativo do HULW-UFPB/EBSERH
Portaria - SEI nº 511, de 19 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Suellida Manguiera de Lima, Chefe de Unidade**, em 15/04/2026, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Emilia Bezerra da Costa Carneiro, Assistente Administrativo**, em 15/04/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Josilda Gomes, Assistente Administrativo**, em 15/04/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isis Manuella Sousa Dos Santos Albuquerque, Chefe de Unidade**, em 16/04/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59918927** e o código CRC **5A7DF79C**.

Referência: Processo nº 23539.005368/2026-39 SEI nº 59918927